



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 29/2018**

De iniciativa do Vereador Paulo César dos Reis, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre denominação de prédio público*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 29/2018**

“Dispõe sobre denominação de prédio público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Ferreira Maciel” o prédio público situado a Rua Sidônia, nº 20, Bairro Canaã.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 25 de abril de 2018.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Jadson Heleno Moreira  
PRESIDENTE

  
Rogério Antônio Bento  
SUPLENTE

  
Antônio José Ferreira Neto  
RELATOR